



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, terça-feira, 04 de maio de 2021 – Edição 221– Lei 1353/2019

AVISO SETOR DE EXPEDIENTE E LICITAÇÕES

DECRETO Nº 2.189, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Recepção o Decreto Estadual nº 55.856, de 27 de abril de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art.89, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.856, de 27 de abril de 2021, que “Altera o Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências; o Decreto nº 55.465, de 5 de setembro de 2020, que estabelece as normas aplicáveis às instituições e estabelecimentos de ensino situados no território do Estado do Rio Grande do Sul, conforme as medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) de que trata o Decreto n.º 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado e dá outras providências; e o Decreto nº 55.799, de 21 de março de 2021, que institui medidas sanitárias extraordinárias para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul”,

DECRETA:

Art. 1º. Fica recepcionado o Decreto Estadual nº 55.856, de 27 de abril de 2021, com aplicação imediata de sua normatização no Município de Estrela Velha.

Art. 2º. Fica determinado para todos os órgãos municipais, de acordo com as respectivas competências, que providenciem visitas, orientação e fiscalização no cumprimento das regras previstas neste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 28 de abril de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, terça-feira, 04 de maio de 2021 – Edição 221– Lei 1353/2019

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,
Em 28-04-2021.

B.^{el} TARCISO PUNTEL,
Secretário Municipal de Administração.